



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS  
Rodovia Papa João Paulo II, 4001, 6º andar - Edifício Gerais - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901

## TERMO ADITIVO

Processo nº 5010.01.0000007/2025-05

**REGISTRO Nº 11.808.1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE SAÍDA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS - CODEMIG, A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE. FLUIG Nº 181397**

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS - CODEMIG**, sediada na Rodovia Papa João Paulo II, 4001, 6º Andar, Edifício Gerais, Cidade Administrativa, bairro Serra Verde, no município de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP. 31.630-901, inscrita no CNPJ sob o nº 19.791.581/0001-55, neste ato representada por sua Presidente, Luísa Cardoso Barreto, portadora do CPF nº \*\*\*.158.\*\*\*-29, e pelo Diretor de Administração, Finanças e Relações com Investidores, Helger Marra Lopes, portador do CPF nº \*\*\*.143.\*\*\*-04, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.953.020/0001-75, com sede na SBN Qd. 02 Bloco F, Edifício Via Capital, bairro Asa Norte, CEP. 70.040.020, a seguir denominada **CONVENENTE**, representada por seu Presidente, Robson Lopes Aguiar, portador do CPF nº \*\*\*.034.\*\*\*-87., com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE**, por meio da Subsecretaria de Esportes, inscrita no CNPJ sob o nº 05.465.167/0001-41, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Edifício Minas, Cidade Administrativa, bairro Serra Verde, no município de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP. 31.630-900, representada por seu Subsecretário de Esportes, Tomás Tavares Perdigão Mendes, portador do CPF nº \*\*\*.560.\*\*\*-50, doravante denominado **INTERVENIENTE**, resolvem aditar o convênio nº 11.808 conforme cláusulas e condições a seguir especificadas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

As partes, de comum acordo, com fundamento nos arts. 81 e 86 do Decreto nº 48.745/2023 e na Cláusula 9ª do instrumento convencional, resolvem promover alterações no Plano de Trabalho vinculado ao Convênio nº 11.808, conforme descrito a seguir:

I – Item V – Caracterização da Proposta: atualização dos subitens 9.2, 9.4.2, 9.4.3.1, 9.4.3.3, 9.4.3.4, 9.4.3.5, 9.4.4 e 9.4.5, bem como ajustes nos locais de realização dos eventos previstos no item 10, adequação do item 11 (Justificativa Fundamentada) e do item 12 (População Beneficiada Diretamente);

II – Item VI – Cronograma de Execução: alteração da Etapa 5, exclusão da Etapa 7 e aumento do quantitativo das Etapas 8 e 9;

III – Item VII – Plano de Aplicação de Recursos: exclusão da despesa prevista no item 9, alteração da descrição do item 10, modificação dos quantitativos dos itens 2, 3, 4, 5 e 6, bem como remanejamento e adequação de rubricas e correção das etapas vinculadas dos itens 3, 4 e 5.

**SUBCLÁUSULA 1ª:** O Plano de Trabalho atualizado (134558916), devidamente aprovado pelo CONCEDENTE, é parte integrante deste instrumento, para todos os fins de direito, na condição de seu anexo.

## CLÁUSULA SEGUNDA– MODO DE ASSINATURA

As partes avençam que a assinatura do instrumento dar-se-á por meio digital ou, alternativamente, por meio físico, sendo vedada a formalização híbrida de assinaturas.

**Parágrafo único.** Havendo a escolha da assinatura por meio de assinatura digital, prevalecerá, para todos os efeitos, a data de assinatura do último signatário e o local de assinatura será Belo Horizonte/MG.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem vigentes e inalteradas as demais disposições contratadas no que não conflitarem com o presente aditamento.

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do §2º, art. 51 da Lei nº 13.303/2016.

**Parágrafo único.** A CODEMIG promoverá a publicação do extrato deste instrumento a partir de sua assinatura.

Para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS - CODEMIG**

Helger Marra Lopes

Luísa Cardoso Barreto

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE**

Robson Lopes Aguiar

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE**

**(SUBSECRETARIA DE ESPORTES)**

Tomás Tavares Perdigão Mendes

**Testemunhas**

**Nome:** Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - CPF nº \*\*\*.163.\*\*\*-60

**Nome:** Carlos Henrique Cotta de Oliveira - CPF nº \*\*\*.366.\*\*\*-60



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Gerente**, em 06/03/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Cotta de Oliveira, Analista**, em 06/03/2026, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helger Marra Lopes, Diretor**, em 06/03/2026, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Lopes Aguiar, Usuário Externo**, em 10/03/2026, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tomás Tavares Perdigão Mendes, Subsecretário**, em 10/03/2026, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **134712306** e o código CRC **861908DA**.